



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.29.03

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024.06.18.01

PREÂMBULO

A Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gerenciadora a ata de registro de preços, com sede na Avenida Coronel José Dantas, Sn, Centro, na cidade de Missão Velha/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.977.044/0001-15 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. BRUNO TAVARES MACIEL, nomeado(a) pela Portaria nº 03.04.0003/2024, de 03 de abril de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 2024.04.29.03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE



Vencedor 01:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.29.03
b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2024
d) EMPRESA: X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.594.152/0001-00
e) VALOR GLOBAL R\$ 3.109.385,00 (três milhões, cento e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
f) ITENS/LOTES:

LOTE I - ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	palco grande porte - 14x10. descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em BOX TRUSS forma de duas águas, estrutura para P.A. FLY e escada de acesso	Próprio	diária	4	R\$15.000,00	R\$60.000,00
2	palco médio porte - 12x8. descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, montado em estrutura tubular, com 02m de altura do chão ao tablado, e 06m de altura do tablado ao teto, coberto em lona tipo nigh and day, com escada de acesso.	Próprio	diária	8	R\$12.000,00	R\$96.000,00
3	palco pequeno porte tipo 1 - 10x8 - descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 8 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo até 2,00m, com escada de acesso	Próprio	diária	8	R\$8.900,00	R\$71.200,00
4	palco pequeno porte tipo 02 - 8x6. descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box truss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo até 2,00m, com escada de acesso	Próprio	diária	8	R\$7.350,00	R\$58.800,00
5	tablado de grande porte - 8x6 - locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	Próprio	diária	8	R\$4.770,00	R\$38.160,00
6	tablado de médio porte - 6x6. descrição: locação de tablado medindo 6 m de frente por 6 m de fundos, com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	Próprio	diária	8	R\$2.850,00	R\$22.800,00
7	tablado de pequeno porte - 4x4. descrição: locação de tablado medindo 4 m de frente por 4 m de fundos, com 50 cm ou 1 m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e acarpetado	Próprio	diária	8	R\$2.830,00	R\$22.640,00
8	camarim tipo 1 - locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	Próprio	diária	14	R\$5.000,00	R\$70.000,00

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

8

9	camarim tipo 2 - locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro.	Próprio	diária	14	R\$3.780,00	R\$52.920,00
10	gride 10x6- serviço de locação de grid descrição: prestação de serviços em locação de grid q30 10x6 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem.	Próprio	diária	16	R\$3.405,00	R\$54.480,00
11	grade para proteção tipo 1- locação de grade metálicas de proteção com medidas comprimento 2,00m e altura 1,20m	Próprio	und	400	R\$34,00	R\$13.600,00
12	arquibancada de grande porte - locação de arquibancada com 07 (sete) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2,2m, fusos denivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.	Próprio	metro linear	100	R\$250,00	R\$25.000,00
13	serviço de locação de tenda 10mx 10m coberto com lona tipo night and day, com 2.5 de pédireito.	Próprio	diária	10	R\$3.340,00	R\$33.400,00
14	serviço de locação de tenda 8m x 8m - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 8x8 montado em ferrogalvanizado e coberto em lona night & day branca	Próprio	diária	10	R\$2.935,00	R\$29.350,00
15	serviço de locação de tenda 5m x 5m coberto com lona tipo night and day, com 2.5 de pédireito	Próprio	diária	140	R\$600,00	R\$84.000,00
16	serviço de locação de tenda 3m x 3m coberto com lona tipo night and day, com 2.5 de pédireito	Próprio	diária	100	R\$400,00	R\$40.000,00
17	Locação de disciplinadores, descrição: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, com 2m de comprimento x 1m de altura metros, acabamento superior sem ponteira.	Próprio	und	600	R\$65,00	R\$39.000,00
18	locação de fechamento, descrição: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com madeirite, com 3,00 metros na altura mínima de 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança.	Próprio	und	800	R\$75,00	R\$60.000,00
19	locação de passarela descrição locação com montagem e desmontagem de passarela e formato em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 16mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 20.00m x 1.20 de largura	Próprio	diária	4	R\$2.500,00	R\$10.000,00
20	locação de praticáveis, descrição: locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.	Próprio	diária	80	R\$216,25	R\$17.300,00
21	pórtico tipo 1 - locação de 1 pórtico de entrada 10m x 5m - montada em q30 com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora.	Próprio	diária	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00
22	pórtico tipo 2 - locação de 1 pórtico de entrada 8m x 4m - montada em q30, com 8m de largura por 6m de altura de fora a fora.	Próprio	diária	10	R\$2.500,00	R\$25.000,00
23	pórtico tipo 3 - locação de 1 pórtico de entrada 6m x 4m - montada em q30, com 6m de largura por 6m de altura de fora a fora.	Próprio	diária	10	R\$2.134,00	R\$21.340,00
VALOR TOTAL						R\$ 974.990,00

LOTE II - SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: KIT COMPOSTO DE: 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERES FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE 8 GRUPOS DE DCA 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM					

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

4



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



1	VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS 08 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE 01 SISTEMA DE P.A COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS, COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ A 16KHZ, CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA, 24 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" SENDO 12 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ, SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL 48 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 24 POR CADA LADO, COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 16KHZ, CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO 16 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MOVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOÍDE, IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE @ 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO 54,5DBV/PA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS / 48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOÍDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MOVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOÍDE, 4 MICROFONES COM CAPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ	LS Áudio	DIARIA	8	R\$11.160,00	R\$89.280,00
2	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - SISTEMA FLY COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" SENDO 08 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ, SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB-SPL 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 12 POR CADA LADO, 12 MONITORES DE SOLO COM SUB PARA BATERIA, AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA 02 MESES DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO UHS, SET DE MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO E VOZ, 08 PRÁTICAÍVEIS, 40 PEDESTAIS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL PARA OS INSTRUMENTOS.	Próprio	DIARIA	10	R\$6.790,00	R\$67.900,00
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: KIT COMPOSTO DE: PA COM 16 ME'DIOS E 08 GRAVES SENDO (04 GRAVES E 08 MÉDIOS PARA CADA LADO), DUAS MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS, 8 COMPRESSORES E 8 MONITORES ATIVOS, PEDESTAIS E MICROFONES SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO	Próprio	DIARIA	20	R\$3.226,50	R\$64.530,00
4	SONORIZAÇÃO DE MÊDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MASTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS ME'DIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03	Próprio	DIARIA	20	R\$1.330,00	R\$26.600,00

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

(Handwritten mark)



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



	MICROFONES DINA ^M MICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.					
VALOR TOTAL						R\$ 248.310,00

LOTE III - TELÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	telão de led tipo 1 - locação de tela de led, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínimas de 600mm x 400mm, com processador de vídeo, estrutura em q30, cabos e acessórios técnicos de projeção.	Pro Light	diária	8	R\$3.720,00	R\$29.760,00
2	telão de led tipo 2 - locação de tela de led, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínimas de 400mm x 300mm, com processador de vídeo, estrutura em q30, cabos e acessórios técnicos de projeção	Pro Light	diária	8	R\$2.790,00	R\$22.320,00
3	telão, - descrição: locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de 01 telão de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio q30, 01 projetores de 5000 ansilumes, com transmissão simultânea, para exibição de imagens ao vivo, vídeos promocionais e logomarcas.	Pro Light	diária	8	R\$1.395,00	R\$11.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.240,00

LOTE IV - ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	iluminação de grande porte - locação de sistema de iluminação com grid de grande porte de acordo com as dimensões do palco de grande porte sendo - 46 refletores par 64 s/ gelatina, 38 set light, 14 moving light, 8 minis brutts, 2 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando, 6 módulos potência, cabos e conectores.	Pro Light	diária	8	R\$11.160,00	R\$89.280,00
02	iluminação de médio porte - locação de sistema de iluminação com grid de médio porte de acordo com as dimensões do palco de médio porte sendo - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light, 10 Moving light, 6 minis brutts, 2 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência, cabos e conectores.	Pro Light	diária	8	R\$4.650,00	R\$37.200,00
03	iluminação de mini porte - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 10 refletores par 64 s/ gelatina, 6 set light, 8 moving light, 2 mini brutts, 2 ventiladores, uma máquina de fumaça com mesa comando, 2 módulos potência, cabos e conectores.	Pro Light	diária	8	R\$2.790,00	R\$22.320,00
04	iluminação de pequeno porte - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 14 Moving light, 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência, cabos e conectores.	Pro Light	diária	8	R\$2.687,50	R\$21.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 170.300,00

LOTE V - FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	rádio comunicador - locação de rádios comunicadores tipo talkabout ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido @ microfone, bateria recarregável de 10 horas de duração, alcance mínimo de 8 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias de realização dos eventos. (20 und por dia)	Serviço	diária	10	R\$605,00	R\$6.050,00
	filmagem aérea - filmagem aérea com câmeras full hd (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas	Serviço				

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

(Handwritten signature)



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



2	em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante		serviço	8	R\$1.142,50	R\$9.300,00
3	foto e filmagem: fotos e filmagem dos eventos	Serviço	serviço	10	R\$1.395,00	R\$13.950,00
					VALOR TOTAL	R\$ 29.300,00

LOTE VI - COMUNICAÇÃO VISUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	cartaz de divulgação do evento, em papel couchê 90g, 50x60 cm, impressão 4x0 (cores), com arte do evento a serem definidas.	Serviço	und	1000	R\$4,18	R\$4.180,00
2	panfleto de divulgação do evento, em papel couche 90g, 15x21 cm, impressão 4x0 (cores), com arte do evento a serem definidas.	Serviço	und	1000	R\$1,58	R\$1.580,00
3	outdoor - 3x9, com arte do evento a serem definidas	Serviço	und	40	R\$567,25	R\$22.690,00
4	locação de carro de som volante para realizar divulgações dos eventos	Serviço	hora	400	R\$186,00	R\$74.400,00
5	minidoor - 1,5x1,0, com arte do evento a serem definidas	Serviço	und	40	R\$74,50	R\$2.980,00
6	radio chamadas- chamadas de 30 (trinta) segundos, sendo 10 chamadas	Serviço	und	100	R\$74,40	R\$7.440,00
7	tv vt - chamadas de 30 (trinta) segundos sendo 10 chamadas ao dia durante 5 (cinco) dias	Serviço	und	100	R\$520,80	R\$52.080,00
					VALOR TOTAL	R\$ 165.350,00

LOTE VII - ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	decoreação de grande porte - serviço de decoreação e ornamentação temática num espaço de 200mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.	Serviço	serviço	8	R\$3.255,00	R\$26.040,00
2	decoreação de médio porte - serviço de decoreação e ornamentação temática num espaço de 150mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e iluminarias, baiões	Serviço	serviço	8	R\$1.702,00	R\$13.616,00
3	decoreação de pequeno porte - serviço de decoreação e ornamentação temática num espaço de 100mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e iluminarias.	Serviço	serviço	8	R\$1.395,00	R\$11.160,00
4	decoreação de mine porte - serviço de decoreação e ornamentação temática num espaço de 50mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias.	Serviço	serviço	8	R\$3.255,00	R\$26.040,00
5	locação de cadeira plástica sem braço, empilhável, capacidade de peso mínima de 80kg.	Serviço	unid.	400	R\$8,37	R\$3.348,00
6	locação de mesa quadrada, empilhável.	Serviço	plástica	200	R\$20,47	R\$4.094,00
7	capa para mesas plásticas - locação de capa de cetim na cor branca para mesas plásticas	Serviço	unid	200	R\$11,16	R\$2.232,00
8	capas para cadeiras plásticas - locação de capa de cetim na cor branca para cadeiras plásticas	Serviço	unid	400	R\$6,05	R\$2.420,00
					VALOR TOTAL	R\$ 88.950,00

LOTE VIII - PRODUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	serviço de eventos tipo 1 - contratação de empresa serviço de	Serviço				

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

(Handwritten signature)



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



1	eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de serviços profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	Serviço	serviço	8	R\$7.747,50	R\$61.980,00
2	Serviço de eventos tipo 2 - contratação de empresa serviço de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de serviços profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.	Serviço	serviço	8	R\$5.580,00	R\$44.640,00
3	Serviço de eventos tipo 3 - contratação de empresa serviço de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de serviços profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 5 pessoas.	Serviço	serviço	8	R\$3.255,00	R\$26.040,00
4	equipe de apoio diurno - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.	Serviço	diária	400	R\$223,20	R\$89.280,00
5	equipe de apoio noturno - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte.	Serviço	diária	400	R\$260,40	R\$104.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.100,00

LOTE IX - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	banheiros químicos tipo 01 - serviços de locação de banheiro químico descrição: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Próprio	diária	600	R\$269,70	R\$161.820,00
2	banheiro químico tipo 02: serviços de locação de banheiro químico para portadores de necessidade especial descrição: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso de portadores de necessidade especial, com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papelaria e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante.	Próprio	diária	10	R\$381,00	R\$3.810,00
VALOR TOTAL						R\$ 165.630,00

LOTE X - GERADOR DE ENERGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	gerador de energia tipo 1 - em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts fase/neutro, ciclagem de 60 hertz, cabos de ac com gague de ligação reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de	Stemac	diária	12	R\$4.650,00	R\$55.800,00

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

8



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



	velocidade.					
2	gerador de energia tipo 2 – em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts fase/neutro, diária 33 stemac ciclagem de 60 hets, cabos de ac com chave de ligação reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	Stemac	diária	4	R\$ 3.625,00	R\$ 14.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.300,00

LOTE XI - SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	show pirotécnico - especificação: efeitos tiros e cores, tortas europeias efeito leque, tortas europeias efeito zig-zag, torta europeia bazucão, bombas disney world, bombas europeias c/ 9 efeitos, torta europeias cf 25 efeitos, baterias de 1.500 tiros, foguetões cintilantes, morteiros altos, girândolas e treme terra, no mínimo 15 minutos, (por eventos)	Serviço	und	8	R\$9.300,00	R\$ 74.400,00
2	foguetes 12x1 caixa com 12 unidades	Serviço	und	200	R\$44,65	R\$ 8.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.330,00

LOTE XII - ATRAÇÃO MUSICAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	atração regional de médio porte - contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serviço	cachê	8	R\$ 10.620,00	R\$ 84.960,00
2	atração regional de pequeno porte - contratação de atração de renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Serviço	cachê	16	R\$ 7.440,00	R\$ 119.040,00
3	atração local de grande porte - contratação de atração de renome local de grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serviço	cachê	8	R\$ 3.720,00	R\$ 29.760,00
4	atração local de médio porte - contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serviço	cachê	8	R\$ 3.534,00	R\$ 28.272,00
5	atração local de pequeno porte - contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Serviço	cachê	20	R\$ 2.278,50	R\$ 45.570,00
6	atração dj local - contratação de atração Dj, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: no início e intervalo das apresentações das bandas principais	Serviço	cachê	6	R\$ 2.697,00	R\$ 16.182,00
7	atração católica de renome regional contratação de banda de renome regional, tipo "católica", para show artístico de no mínimo 02 horas e de duração	Serviço	cachê	2	R\$ 12.375,50	R\$ 24.751,00

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE

(Handwritten mark)



8	atração evangélica de renome regional tipo "gospel", para show artístico de no mínimo 02 horas de duração.	Serviço	cachê	2	R\$ 19.980,00	R\$ 29.900,00
9	comunicador de renome regional - contratação de 01 (um) comunicador de eventos de renome para apresentações dos eventos (durante a suas realizações).	Serviço	cachê	8	R\$ 1.395,00	R\$ 11.160,00
10	comunicador de renome local - contratação de 01 (um) comunicador de evento local para apresentações dos eventos (durante a suas realizações).	Serviço	cachê	8	R\$ 697,50	R\$ 5.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 393.175,00	

LOTE XIII - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	buffet - serviço de buffet nos camarins composta de no mínimo: 01 bandeja de frutas da época, 01 bandeja de frios, 200 salgadinhos variados, 30 refrigerantes de lata de 350ml, 60 águas mineral garrafa de 500ml, para atender as atrações musicais que irão se apresentar durante os eventos	Serviço	serviço	8	R\$2.241,25	R\$17.930,00
2	serviço de hospedagem - apto single - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples).	Serviço	diária	400	R\$93,00	R\$37.200,00
3	serviço de hospedagem - apto double - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples)	Serviço	diária	400	R\$158,10	R\$63.240,00
4	serviço de hospedagem - apto triple - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples)	Serviço	diária	400	R\$223,20	R\$89.280,00
5	serviço de hospedagem - apto single - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria executiva)	Serviço	diária	400	R\$306,90	R\$122.760,00
VALOR TOTAL					R\$330.410,00	

Valor total R\$ 3.109.385,00 (três milhões, cento e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Cultura e Turismo

3.2 Órgãos Participantes: Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

4.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 24, Centro - CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 - Fone/Fax: (88) 3542-1691 - Missão Velha-CE

6



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE

B



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11 Mantiverem sua proposta original.

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE

B



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Q



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na

B



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.3 DE órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.4 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.5 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.6 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.7 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 41, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE

B



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



8.8 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.9 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.10 registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado

9.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

[Handwritten signature]



9.10 Por razão de interesse público;

9.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço do mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias



de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Missão Velha, 18 de junho de 2024 FLNº 97



Bruno Tavares Maciel

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

BRUNO TAVARES MACIEL

ÓRGÃO GERENCIADOR

CAIO LINCOLN ALMEIDA
DE OLIVEIRA:03361606314

Assinado digitalmente por CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA:03361606314
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27842417309158, OU=AC SingularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CAIO LINCOLN ALMEIDA DE
OLIVEIRA:03361606314
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.18 10:06:47-03'00'
Font PDF Reader Versão: 2023.2.0

X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22.594.152/0001-00

CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF: 033.616.063-14

Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro – CEP: 63.200-000

CNPJ: 07.977.044/0001-15 – Fone/Fax: (88) 3542-1691 – Missão Velha-CE



MISSÃO VELHA
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.18.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 22.594.152/0001-00, representada por Caio Lincoln Almeida de Oliveira, CPF: 033.616.063-14; **Valor Global** R\$ 3.109.385,00 (três milhões, cento e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Bruno Tavares Maciel - Secretário de Cultura e Turismo - Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

